



PUBLICADO

em 01.02/03 / of

n.º 2295 pag. 01
de da reunião

LEI Nº 865 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

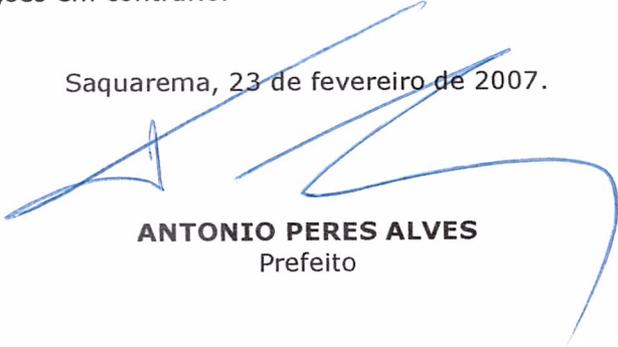
Dispõe sobre a denominação de **Rua Nely Soares dos Santos - Bacaxá - Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Nely Soares dos Santos**, a antiga Rua Novo Horizonte, que inicia-se na Rua Pedro da Costa Macedo e termina na propriedade da Sra. Roseli Santos Azeredo, no Centro - Bacaxá - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2007.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito